



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 9 de Julho de 2019 • Ano • Nº 4088

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- Errata da Decisão na Edição nº 4087 do dia 09 de Julho de 2019.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Erratas



ERRATA

Retifica – se a publicação no Diário Oficial do Município da Decisão na edição nº 4087 do dia 09 de Julho de 2019, informamos que **onde se lê:**

“PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de reagentes e matérias de laboratório de análise clínica para realização de exames realizados no Ambulatório do Hospital Municipal de Salinas da Margarida.

INTERESSADAS: MEDTEST DIAGNÓSTICA COM. DIST.IMP. EXP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

DECISÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, a vista do Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **DECIDE:**

- a) Negar o provimento do recurso interposto pela empresa: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.**
- b) Determinar a Comissão Permanente de Licitação o prosseguimento do procedimento licitatório.”**

LEIA - SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2019

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de reagentes e matérias de laboratório de análise clínica para realização de exames realizados no Ambulatório do Hospital Municipal de Salinas da Margarida.

INTERESSADAS: MEDTEST DIAGNÓSTICA COM. DIST.IMP. EXP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

DECISÃO.



O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, a vista do Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **DECIDE:**

- c) Negar o provimento do recurso interposto pela empresa: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.**
- d) Determinar a Comissão Permanente de Licitação o prosseguimento do procedimento licitatório.**

Salinas da Margarida, 09 de Julho de 2019

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal